



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 289/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **VALTER OLIVEIRA DA LUZ**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 240/2001, matrícula: 1519-1, lotado na Secretaria de Saúde, em razão do contido no Ofício nº 500/2019 – Inquérito Civil nº MPPR 0059-16.001020-9.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

EDIMARA MATHIAS TAVARES – Professora
FABIANA CARMEN DE CARLI – Psicóloga
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Junho de 2019.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM PR
nº 1796
De 12/06/19
Flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br